



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0123/2024

Em, 19 de junho de 2024

PROÍBE A NOMEAÇÃO EM CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS DE PESSOAS CONDENADAS POR MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a investidura em cargo, emprego ou função pública na administração pública direta e indireta do Município de Cabo Frio, bem como a participação em licitações públicas municipais, de pessoa condenada pela prática de crime de maus-tratos contra animais.

§1º A vedação se aplica aos órgãos da administração pública direta e indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista que contem com participação acionária do município.

§2º Esta proibição perdurará pelo período de 5 (cinco) anos após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Art. 2º O Poder Executivo municipal regulamentará os procedimentos necessários para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como fundamento a proteção da fauna e a preservação do meio ambiente, garantidas pela Constituição Federal, que impõem ao Poder Público e à coletividade o dever de proteger os animais de práticas que lhes causem crueldade. Em face do crescente clamor popular contra os maus-tratos a animais, torna-se imperativo adotar medidas punitivas e preventivas eficazes, de modo a impedir que indivíduos condenados por tais práticas sejam admitidos em cargos públicos, alinhando as ações do município às diretrizes de moralidade e legalidade.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância social, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com